

LUIZ GERALDO MAZZA

Fidelidade sob pressão

Notória a postura de Ratinho Junior ante o presidente Bolsonaro: fidelidade expressa, ora sob pressão diante do manifesto de governadores em torno da pendência sobre verbas. Consenso o colocou num alinhamento crítico da esmagadora maioria dos estados membros. A crise é de tal dimensão que não há caminho para a evasão no colapso, principalmente, do sistema básico de saúde. Manchete desta FOLHA ressaltou que em dois meses chegamos quase à metade das mortes do ano passado. O chamado sul maravilha está sob terror, com os catarinenses transferindo pacientes para o Espírito Santo e nós e os gaúchos em situação de impotência.

Essa igualdade nos padecimentos impõe a ação política, um grupo de governadores esteve com Arthur Lira, presidente da Câmara Federal, tratando do tema. Por sinal que o ministro Edson Fachin, do STF, manteve a denúncia contra Lira que será submetida ao colegiado.

Solar

O forte da Copel sempre foi a hidroenergia, embo-

ra mantivesse uma unidade térmica em Figueira. Agora ela se abre para soluções como a eólica e a solar, essa com uma unidade operando em Bandeirantes. Dois choques do petróleo levaram empresas da área a fortes experimentos e a nossa estatal não foi exceção, apesar da nítida preferência pelo rumo que a consagrou.

Opção no PSDB

O atrito com Bolsonaro que acusou os governadores como causadores do fracasso no combate à pandemia revelou até governadores contidos como Eduardo Leite, do Rio Grande do Sul, que convocou entrevista para contestar a fala presidencial. E bastou o tom mais severo para que políticos o enxergassem numa disputa interna no PSDB com João Doria. Fez a crítica sem viés eleitoral, o que o distingue do governador paulista.

Fake news

Inquérito das fake news tem avançado no STF na busca de reforços contra a chapa Bolsonaro-Mourão em andamento no TSE. Informes podem vincular o esquema de disparos em massa pelo WhatsApp nas

eleições com a investigação dos aliados do presidente para alimentar ataques às instituições. Situação parecida ocorreu no pleito dos EUA, inclusive com apoio russo.

Em alta

O Brasil teve 818 óbitos entre domingo e segunda, contabilizando 255.836 no geral. Caminha-se para 10,6 milhões de casos, dos quais 40.479 infecções em 24 horas. Paraná teve 3.196 casos e 17 óbitos, Curitiba com 1.697 em dois dias. Em nosso estado tínhamos 413.412 casos e dois meses depois 642.425. Fechamos o ano com 7.912 mortes e no domingo (28) passado chegamos a 11.581. É por essas razões que secretários de Saúde defendem o toque de recolher nacional das 20 às 6 horas e lockdown. Hamilton Mourão, o vice, entende que há dificuldades para soluções nacionais como a proposta.

Folclore

Nem todos os idosos acamados têm sido atendidos para vacinação em Curitiba. A força da promessa sustenta a espera.

politica@folhadelondrina.com.br

STF rejeita denúncia que havia aceitado contra Lira em 2019

Matheus Teixeira

Folhappress

Brasília - Em uma decisão incomum, a Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) reverteu resultado de julgamento realizado em junho de 2019 e arquivou denúncia contra o atual presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), o senador Ciro Nogueira (PP-PI) e os deputados Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) e Eduardo da Fonte (PP-PE).

O colegiado havia tornado réus os quatro políticos, mas a troca do ministro Celso de Mello, aposentado, por Kassio Nunes Marques levou o colegiado

a aceitar os recursos das defesas e a rejeitar a acusação que havia aceitado em 2019.

Assim, graças a Kassio, o primeiro indicado do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ao Supremo, a cúpula do partido que lidera o centrão e integra a base aliada do governo deixou de ser investigada nesse processo e teve o caso arquivado.

Além de Kassio, os ministros Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski também votaram a favor da alegação dos advogados sobre a ausência de provas de que os quatro políticos formavam uma organização criminosa, que ficou conhecida como

“quadrilhão do PP.”

Os ministros Edson Fachin e Cármen Lúcia ficaram vencidos ao defender a abertura da ação penal para investigar os parlamentares.

Desta forma, a Segunda Turma deu provimento aos embargos de declaração apresentados pelos parlamentares.

Em tese, esse tipo de recurso serve para esclarecer obscuridade ou contradição em relação à decisão recorrida e é incomum que o resultado do julgamento seja revertido nesse tipo de julgamento.

A denúncia foi oferecida no âmbito da Lava Jato pelo Ministério Público em setembro de 2017 e descreve um esquema que teria vigorado entre 2004 e 2015.

A PGR (Procuradoria-Geral da República) afirma que os quatro usaram os mandatos para influenciar órgãos como Petrobras e Ministério das Cidades e desviar recursos de contratos públicos.

Apesar da decisão em favor de Lira, permanece a dúvida sobre a possibilidade de o presidente da Câmara assumir ou não presidência da República na ausência de Bolsonaro e do vice Hamilton Mourão (PRTB).

O entendimento atual do Supremo não permite que réus assumam a chefia do Executivo. Em outro processo, a Primeira Turma do STF recebeu denúncia contra Lira sob acusação de que recebeu propina de R\$ 106 mil do então presidente da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos (CBTU), Francisco Colombo.

ALEXANDRE GARCIA

Cidadão tutelado

O artigo 144 da Constituição estabelece que segurança pública, sendo dever do estado, é direito e responsabilidade de todos. Por sua vez, o artigo 196 diz que “saúde é direito de todos e dever do estado”. Ou seja, a Constituição nos dá responsabilidade pela segurança, mas não pela saúde. Na segurança, somos agentes e pacientes; na saúde, apenas tutelados pelo estado. Delfim Netto, no curso da Constituinte, me disse, ironizando, que quando tivesse diarreia iria responsabilizar o estado. É o que se está vendo nessa pandemia.

Para garantir nossa segurança, de nossa família e de nossa propriedade, usamos tranca, cadeado, alarme, câmera, armas de defesa - o estado não está sozinho no seu dever. Mas para garantir nossa saúde, a Lei Maior deixa o estado como único responsável. Não será essa a explicação para as aglomerações em festas, bares, praias, eventos? Fica o estado responsável único pela prevenção e tratamento da covid, pois assim diz a Constituição.

Boa saúde significa resistir à doenças com alimentação saudável, preparo físico, exposição ao sol e ar puro, higiene corporal, cabeça boa - é a nossa parte. O estado não consegue tudo sozinho. Agora mesmo, tive um caso que deve explicar por que tanta gente é hospitalizada e vai para a UTI. Uma auxiliar minha, trabalhando à distância, levou cinco dias para procurar o posto de saúde, com todos os sintomas de covid. O médico fez o teste e a mandou para casa, esperar o resultado. Nesse quinto dia, ao sabermos, providenciamos a medicação conhecida. Ao terceiro dia de tratamento ela já estava quase sem sintomas e recuperando o olfato e gosto. E só sete dias depois do teste é que saiu o resultado. Positivo.

Dependendo só do estado, ela esperaria 12 dias, talvez com o pulmão já inflamado e em risco de morte. Fico imaginando quantos milhares de casos que se agravaram têm esse histórico. Quantos milhares são mandados para casa, já na fase 2, por falta de leito, sem a necessária medicação oral de corticoide e antibiótico, para cuidar dos pulmões. O triste é que boa parte da população não tem meios de libertar sua saúde quando a tutela falha.

“A Constituição nos dá responsabilidade pela segurança, mas não pela saúde”

Alexandre Garcia é jornalista | geral@folhadelondrina.com.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ **PARANÁ**
 unioeste HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para limpeza e esterilização de materiais hospitalares para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Valor máximo total estimado: R\$ 568.547,86.
Recebimento das propostas: Das 8:00h do dia 03/03/2021 até às 09:00h do dia 15/03/2021. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 15/03/2021, 09:00h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 02/03/2021.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA **PARANÁ**
 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
 Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Telefone (41) 3264-6140
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021 – SESA - A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO DOS PACIENTES ACOLHIDOS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL. ABERTURA: 17/03/2021 às 09h00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 2.134.973,32. Protocolo: 15.991.832-7. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 15/10/2020. Identificador no <http://www.licitacoes-e.com.br> nº 859607, identificador no <http://www.comprasparana.pr.gov.br> (GMS) nº 99/2021.
 Curitiba, 03 de março de 2021.
Iliane da Aparecida Ribeiro
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação